



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 324/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município, capítulo II, art. 6, impõe assegurar e garantir o acesso aos bens e serviços essenciais de desenvolvimento individual e coletivo. Haja vista que a iniciativa visa proporcionar a população local dignidade e solução no que se refere a entrega de correspondências, mercadorias e etc.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, para que providencie os cadastramentos para receberem o CEP, as vielas denominadas sob lei municipal nº 3.683 de 17 de abril de 2023.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 21 de novembro de 2023.

DIEGO GUSMÃO SILVA
Vereador